



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO No. 213/2017

Caçapava-SP, 14 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Leis nºs 28 a 38/2017 e 42/2017, aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária realizada no dia 13/06/2017.

Respeitosamente,


Lúcio Mauro Fonseca
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Fernando Cid Diniz Borges
PREFEITO MUNICIPAL

NESTA



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

21

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 35/2017

Autor: Vereador Glauco Spinelli Jannuzzi

Denomina-se “Rua dos Jambeiros” a Rua 19 no Residencial Ecopark Bourbon e dá outras providências.

Artigo 1º – Fica denominada “Rua dos Jambeiros” a Rua 19, localizada no Residencial Ecopark Bourbon, conforme croqui em anexo.

Artigo 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 14 de junho de 2017.


Lúcio Mauro Fonseca
Presidente


Reinalma Montalvão
1ª Secretária


Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário

70
22
3

4

